

# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

II Série - Número 230

Segunda - feira, 30 de Novembro de 1998

## SUMÁRIO

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO  
**Avisos**

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS  
**Aviso**

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
**Avisos**

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL

EQUIPMAD - EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E INDUSTRIAL DA MADEIRA, LDA.  
**Alteração de pacto social**

ILHAS DE ARGUIM - GESTÃO E SERVIÇOS, LDA.  
**Contrato de sociedade**

MULTIVIAGENS, AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO, LDA.  
**Contrato de sociedade**

PANMADEIRA - PANIFICADORA DA MADEIRA, LDA.  
**Contrato de sociedade**  
**Alteração de pacto social**

SOMATEX MADEIRA-COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA.  
**Contrato de sociedade**

TECNAPLISOL - ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES, LDA.  
**Alteração de pacto social**

ZACARIAS DA SILVA-GABINETE DE CONTABILIDADE, LDA.  
**Prestação de contas do ano de 1997**

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO  
E DA COORDENAÇÃO

**Aviso**

Por despacho de Sua Excelência O Secretário Regional do Plano e Coordenação, datado de 16 de Outubro de 1998:

Foi autorizada a transferência da funcionária Ana Cristina Saldanha Xavier, com a categoria de 2º Oficial, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Administração e Pessoal da Secretaria Regional da Educação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 1998, para o quadro de pessoal da Direcção

Regional de Informática, da Secretaria Regional do Plano e da Coordenação.

(Não está sujeito a visto prévio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas), de acordo com a alínea f), do nº 3, do artº 114, da Lei nº 98/97, de 26 de Agosto).

Secretaria Regional do Plano e da Coordenação, 20 de Novembro e 1998.

A CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

Direcção Regional de Planeamento

**Aviso**

Entre a Secretaria Regional do Plano e da Coordenação e Carla Patrícia Duarte de Abreu foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do artº. 18º. do Decreto-Lei nº. 427/89 de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº. 218/98 de 17 de Julho, para exercer funções equiparadas às de técnico superior de 2º classe, pelo período de 1 ano, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 1998, por urgente conveniência de serviço, nos termos do nº. 5 do artº. 21º. do mesmo Decreto-Lei.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Direcção Regional de Planeamento, 25 de Novembro de 1998.

Pel'O DIRECTOR REGIONAL, Assinatura ilegível

**Aviso**

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e da Coordenação, de 20 de Novembro de 1998, foi autorizado o pedido de exoneração do Técnico Superior de 1ª Classe, Alejandro Marcelino Gonçalves Gonçalves do Quadro de Pessoal da Direcção Regional do Planeamento, com efeitos a partir de 05 de Dezembro de 1998.

Direcção Regional de Planeamento, 25 de Novembro de 1998.

Pel'O DIRECTOR REGIONAL, Assinatura ilegível

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA,  
FLORESTAS E PESCAS

**Aviso**

Pelo despacho nº 208/98 de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura, Florestas e Pescas, de 01.09, foram

nomeados provisoriamente para a categoria de auxiliar administrativo, do grupo de pessoal auxiliar do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura, os seguintes indivíduos:

- LAURA CRISTINA JARDIM BARRADAS ..... Procº nº 2167
- ADRIANA MARIA FERNANDES FARIA GONÇALVES ..... Procº nº 2168

Os respectivos processos foram visados pela SRMTC em 13-11-98.

(São devidos emolumentos)

Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas, 23 de Novembro de 1998.

CHEFE DE GABINETE, José Roque Pimenta Macedo

## **SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO**

### **Direcção Regional de Administração e Pessoal**

#### **Aviso**

Por despacho de 13/07/98, do Director Regional de Administração e Pessoal, conforme delegação de competências do Secretário Regional de Educação, Publicado no "Jornal Oficial" nº 60 II Série de 26/03/97.

- AGOSTINHA MONIZ CATANHO OLIVEIRA, Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 07001, Camacha, Porto Santo, Porto Santo.
- ANA ISABEL FERNANDES GOUVEIA NÓBREGA, Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 01020, Básica do 1º Ciclo de Ponta do Pargo, Calheta.
- ANA MARIA CARVALHO RODRIGUES, Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 05001, Carvalhal e Carreira, Canhas, Ponta do Sol.
- ANA MARIA GOMES SILVA, Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 02019, Romeiras, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.
- ANA ODÍLIA SOARES DA COSTA OLIVEIRA, Professora do Quadro Distrital de Vinculação do Porto, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 01016, Básica do 1º Ciclo do Paul do Mar, Calheta.
- ANTÓNIO JOSÉ LEITE BRAGANÇA CUNHA, Professor do Quadro Distrital de Vinculação do Porto, Nomeado para o Quadro Geral, Escola 02008, Básica do 1º Ciclo do Curral das Freiras, Câmara de Lobos.
- ARABELA FERNANDES FARIA, Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 02008, Básica do 1º Ciclo do Curral das Freiras, Câmara de Lobos.
- ARLETE MARIA ALVES RODRIGUES, Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 01009, Lombo do Salão, Calheta, Calheta
- ARMANDO FERREIRA MILHEIRÃO, Professor do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeado para o Quadro Geral, Escola 01008, Lombo da Estrela, Calheta, Calheta
- CRISTINA RIBEIRO PESTANA, Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 07001, Camacha, Porto Santo, Porto Santo.
- DIANA JOSÉ GOUVEIA FARIA CAPÉLO, Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 05001, Carvalhal e Carreira, Canhas, Ponta do Sol.
- DUARTE NUNO PEREIRA SILVA, Professor do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeado para o Quadro Geral, Escola 02019, Romeiras, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.
- EGÍDIO TOMÁS FERNANDES MARTINS, Professor do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeado para o Quadro Geral, Escola 06003, Básica do Porto Moniz, Porto Moniz.

- ETELVINA MARIA FERNANDES ABREU CANHA, Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 08014, Básica do 1º Ciclo de São Paulo, Ribeira Brava, Ribeira Brava.
- FERNANDA MARIA NUNES ROSA GONÇALVES DE ABREU, Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 08004, Lugar da Serra, Campanário, Ribeira Brava.
- GRAÇA MARIA COSTA FREITAS, Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 08024, Bica de Pau, Tabua, Ribeira Brava.
- GRAÇA MARIANA GONÇALVES SOARES, Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 05007, Lombada, Ponta do Sol, Ponta do Sol.
- HEGLA LINEU DE ABREU GONÇALVES MACHADO, Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 05003, Vale e Cova do Pico, Canhas, Ponta do Sol.
- HELENA FREITAS CABRAL, Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 02010, Seara Velha, Curral das Freiras, Câmara de Lobos.
- HELENA RESSURREIÇÃO PIRES BRANCO, Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 07002, Campo de Baixo, Porto Santo, Porto Santo
- ILDA MARTINS FREITAS JARDIM, Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 05002, Lombo dos Canhas, Canhas, Ponta do Sol.
- JOÃO BATISTA PEREIRA SILVA, Professor do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeado para o Quadro Geral, Escola 01011, Básica do 1º Ciclo do Estreito da Calheta, Calheta.
- LÍDIA MARIA TEIXEIRA DE SOUSA GARCÉS, Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 08004, Lugar da Serra, Campanário, Ribeira Brava.
- LILIANA MARIA ABREU GOUVEIA LUCAS, Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 02019, Romeiras, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.
- LINA MARIA CORREIA ANDRADE MARQUES, Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 05003, Vale e Cova do Pico, Canhas, Ponta do Sol.
- MARIA ALDA GOMES PEREIRA FERNANDES, Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 02011, Castelejo, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.
- MARIA ALICE FREITAS ALVES, Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 02010, Seara Velha, Curral das Freiras, Câmara de Lobos.
- MARIA ÂNGELA SOARES RODRIGUES, Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 08014, Básica de São Paulo, Ribeira Brava, Ribeira Brava.
- MARIA ANJOS VIEIRA NÓBREGA, Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 01002, Lombo da Guiné, Arco da Calheta, Calheta.
- MARIA AUGUSTA SILVA MARTINS, Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 02019, Romeiras, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.
- MARIA CARMELITA CARREIRA LUCAS JARDIM, Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 01020, Básica do 1º Ciclo de Ponta do Pargo, Calheta.
- MARIA CARMELITA TEIXEIRA VIVEIROS BORGES, Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 08004, Lugar da Serra, Campanário, Ribeira Brava.

- MARIA CARMO CONCEIÇÃO FERREIRA, Professora do Quadro Distrital de Vinculação de Faro, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 08015, Lombo de São João, Ribeira Brava, Ribeira Brava.
- MARIA CARMO FERNANDES SOUSA ESCÓRCIO, Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 01016, Básica do 1º Ciclo do Paul do Mar, Calheta.
- MARIA CATARINA FERREIRA SILVA GOUVEIA, Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 02017, Jardim da Serra, Jardim da Serra, Câmara de Lobos.
- MARIA CLARISSE SILVA SOARES, Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 02015, Garachico, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.
- MARIA CONCEIÇÃO NETO QUINTAL, Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 08004, Lugar da Serra, Campanário, Ribeira Brava.
- MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES BETTENCOURT MENEZES, Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 01006, Lombo do Atouguia, Calheta, Calheta.
- MARIA COSTA REYNOLDS CARMO, Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 08004, Lugar da Serra, Campanário, Ribeira Brava.
- MARIA ELISABETE NASCIMENTO MENDONÇA, Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 01016, Básica do 1º Ciclo do Paul do Mar, Calheta.
- MARIA ENCARNAÇÃO SOUSA FIGUEIRA CHAVES PIRES, Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 08014, Básica do 1º Ciclo de São Paulo, Ribeira Brava, Ribeira Brava.
- MARIA FÁTIMA BAPTISTA CATANHO SILVA, Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 01020, Básica do 1º Ciclo de Ponta do Pargo, Calheta.
- MARIA FÁTIMA SANTOS ABREU CÂMARA, Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 05008, Lombo de São João, Ponta de Sol, Ponta do Sol.
- MARIA FERNANDINA RODRIGUES RAMOS MENDES, Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 02010, Seara Velha, Curral das Freiras, Câmara de Lobos.
- MARIA GILDA VIEIRA CARVALHO BASÍLIO, Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 02013, Fajã das Galinhas, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.
- MARIA GORETE DINIS SILVA, Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 08015, Lombo de São João, Ribeira Brava, Ribeira Brava.
- MARIA GRAÇA GOUVEIA SPÍNOLA, Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 01013, Escola Básica do 1º Ciclo de Fajã da Ovelha, Calheta.
- MARIA DA GRAÇA SANTOS ROSÁRIO, Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 06002, Levada Grande, Porto Moniz, Porto Moniz.
- MARIA INÊS FREITAS RODRIGUES, Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 01011, Básica do 1º Ciclo do Estreito da Calheta, Calheta.
- MARIA IRENE TEIXEIRA VIVEIROS HENLE, Professora do Quadro Geral, (licença de longa duração), Nomeada para o Quadro Geral, Escola 04001, Básica do 1º Ciclo de Água de Pena, Machico.
- MARIA ISABEL CARDOSO FREITAS NÓBREGA, Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 02011, Castelejo, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.
- MARIA JOSÉ MARQUES CARVALHO, Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 02010, Seara Velha, Curral das Freiras, Câmara de Lobos.
- MARIA JOSÉ SILVA CÂMARA, Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 05002, Lombo dos Canhas, Canhas, Ponta do Sol.
- MARIA JOSÉ TENÓRIO CORREIA, Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 02017, Jardim da Serra, Jardim da Serra, Câmara de Lobos.
- MARIA LOURDES SILVA COELHO PATTERTON, Professora do Quadro Distrital de Vinculação do Porto, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 01002, Lombo da Guiné, Arco da Calheta, Calheta.
- MARIA DA LUZ PESTANA DA SILVA FIGUEIRA DA COSTA, Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 01016, Básica do 1º Ciclo do Paul do Mar, Calheta.
- MARIA DA LUZ RODRIGUES FONTINHA, Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 01013, Básica do 1º Ciclo de Fajã da Ovelha, Calheta.
- MARIA DA LUZ RODRIGUES LOURO FARIA, Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 06006, Básica do 1º Ciclo do Seixal, Porto Moniz.
- MARIA MANUELA MENDES SILVA, Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 02022, Fontes, Quinta Grande, Câmara de Lobos.
- MARIA NOÉMI SOUSA ANDRADE MARTINS, Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 01011, Básica do 1º Ciclo do Estreito da Calheta, Calheta.
- MARIA ONDINA LIRA VIEIRA PONTE, Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 08015, Lombo de São João, Ribeira Brava, Ribeira Brava.
- MARIA DO ROSÁRIO ARAÚJO FERNANDES SILVA, Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 08014, Básica do 1º Ciclo de São Paulo, Ribeira Brava, Ribeira Brava.
- MARIA DO ROSÁRIO NEVES FREITAS JARDIM, Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 01020, Básica do 1º Ciclo de Ponta do Pargo, Calheta.
- MARIA TERESA VIEIRA GONÇALVES HOMEM DE GOUVEIA, Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 08016, Básica do 1º Ciclo de Pomar da Rocha, Ribeira Brava, Ribeira Brava.
- MARIA TERESA VIEIRA ROSÁRIO, Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 01016, Básica do 1º Ciclo do Paul do Mar, Calheta.
- MARTA CÉLIA CAMPOS TRANQUADA DE ABREU, Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 08027, Ribeira, Tabua, Ribeira Brava.
- MARTA MARIA VIEIRA ALVES CALDEIRA, Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 06001, Básica do 1º Ciclo de Achadas da Cruz, Porto Moniz.
- NATÉRCIA MARIA VELOSA GOMES LEMOS, Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 08004, Lugar da Serra, Campanário, Ribeira Brava.
- NIVALDA GONÇALVES CAIRES MILHO, Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 02017, Jardim da Serra, Jardim da Serra, Câmara de Lobos.
- NIVALDA MARIA GOMES MARQUES ANDRADE, Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o

- Quadro Geral, Escola 02014, Foro, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.
- RITA MARIA JESUS MENDONÇA RIBEIRO, Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 08016, Básica do 1º Ciclo de Pomar da Rocha, Ribeira Brava, Ribeira Brava.
  - ROSA LUISA NÓBREGA SILVA GASPAR, Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 05005, Básica do 1º Ciclo de Madalena do Mar, Ponta do Sol.
  - TERESA JESUS GONÇALVES NEVES, Professora do Quadro Regional de Vinculação da RAM, Nomeada para o Quadro Geral, Escola 08014, Básica do 1º Ciclo de São Paulo, Ribeira Brava, Ribeira Brava.

Direcção Regional de Administração e Pessoal, aos 11 de Novembro de 1998.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### **CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL**

#### **EQUIPMAD - EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E INDUSTRIALIS DA MADEIRA, LDA.**

**N.º DE MATRÍCULA: 05866/960213; N.I.P.C.:  
511078935; N.º DE INSCRIÇÃO: 03; N.º E DATA DA  
APRESENTAÇÃO: AP. 04/980619**

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi alterado o artigo 5.º do contrato, que em consequência ficou com a seguinte redacção:

##### **Artigo 5.º**

A gerência responsabiliza a sociedade em todos os actos e contratos mediante a intervenção conjunta de dois gerentes, salvo para os actos de mero expediente, para os quais basta a intervenção de um gerente.

**Parágrafo 1.º** - A gerência, dispensada de caução, será remunerada ou não conforme for deliberado em Assembleia Geral.

**Parágrafo 2.º** - A gerência da sociedade, desde já, fica atribuída aos sócios Aurélio de Sá Gonçalves Abreu, Elisabete da Conceição Matos Gonçalves de Abreu e Bruno Miguel Matos Gonçalves Abreu.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 16 de Julho de 1998.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

#### **ILHAS DE ARGUIM - GESTÃO E SERVIÇOS, LDA.**

**N.º DE MATRÍCULA: 06786/980609; N.I.P.C.:  
974560561; N.º DE INSCRIÇÃO: 01; N.º E DATA DA  
APRESENTAÇÃO: AP. 07/980609**

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que entre Paulo Romualdo Gouveia e Silva ou Paulo Gouveia e Silva, Augusto Gonçalves Marques ou Augusto Marques, Luís Filipe Jardim Sequeira ou Filipe Sequeira, Ricardo Jorge Gomes Vieira e João Carlos Cunha e Silva, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

##### **Primeiro**

A sociedade adopta a firma "ILHAS DE ARGUIM — GESTÃO E SERVIÇOS, LDA." e tem a sua sede à Rua Trinta e Um de Janeiro, número 81-A, terceiro andar, freguesia de Santa Luzia, concelho do Funchal.

##### **Segundo**

A sociedade tem por objecto a prestação de serviços nas áreas contabilística, económica e de gestão; auditorias; consultoria nas referidas áreas e na criação e desenvolvimento de empresas; prospecção de mercados, serviços de promoção e marketing; aquisição, exploração e transferência de patentes e marcas e de direito de autor, gestão de carteira de títulos próprios; compra de imóveis para revenda.

##### **Terceiro**

A sociedade fica autorizada a adquirir participações em sociedades com objecto diferente do acima referido, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

##### **Quarto**

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de quatrocentos mil escudos, e está representado em cinco quotas iguais de oitenta mil escudos, pertencentes uma a cada sócio.

##### **Quinto**

**Um** - A cessão de quotas para estranhos depende da autorização prévia da sociedade.

**Dois** - Na cessão de quotas, a sociedade em primeiro lugar, e os sócios em segundo, gozam de direito de preferência.

##### **Sexto**

A sociedade poderá amortizar quotas, sem o consentimento do respectivo titular, se forem penhoradas, arrestadas ou de qualquer forma apreendidas judicialmente.

##### **Sétimo**

A gerência da sociedade, dispensada de caução, remunerada ou não, é conferida a sócio ou não sócio, tudo conforme vier a ser deliberado pela assembleia geral.

**Parágrafo único** - Ficam desde já nomeados gerentes todos os sócios.

##### **Oitavo**

1 - Para obrigar e representar validamente a sociedade, em todos os actos e contratos, em juízo e fora dele, activa e passivamente, são suficientes as assinaturas de quaisquer dois dos gerentes.

2 - A sociedade, por intermédio da gerência, poderá nomear mandatários ou procuradores da sociedade para a prática de determinados actos ou categorias de actos.

##### **Nono**

No caso de falecimento de qualquer sócio, a sociedade não se dissolve, mas continuará com os sócios sobrevivos, que escolherão um, de entre si, que os represente, enquanto a quota permanecer comum.

##### **Décimo**

As assembleias gerais serão convocadas, por carta registada, com aviso de recepção, dirigida aos sócios, com a antecedência mínima de quinze dias, salvo se a lei prescrever outra forma de convocação.

##### **Décimo primeiro Disposição transitória**

A gerência da sociedade, fica desde já autorizada a proceder ao levantamento das entradas do capital social deposi-

tadas no Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A., para fazer face às despesas decorrentes da instalação e funcionamento da sociedade.

Funchal, 29 de Junho de 1998.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

### MULTIVIAGENS, AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO, LDA.

**N.º DE MATRÍCULA: 06789/980616; N.º DE INSCRIÇÃO: 01; N.I.P.C.: 974454974; N.º E DATA DA APRESENTAÇÃO: AP. 06/980616**

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que entre Maria João Catanho Fernandes e Maria Gorete de Freitas Alves Jesus, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Funchal, 16 de Julho de 1998.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

#### 1.º

- 1 - A sociedade adopta a denominação "MULTIVIAGENS, AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO, LDA." e terá sede à Rua 31 de Janeiro, número 85, Edifício Ponte Nova, fração D-cave, freguesia de Santa Luzia, concelho do Funchal.
- 2 - A sede poderá ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, por simples decisão da gerência.

#### 2.º

Por simples deliberação da gerência, pode a sociedade abrir novos estabelecimentos, sucursais, agências ou delegações no território nacional ou no estrangeiro.

#### 3.º

A sociedade tem por objecto a actividade de agência de viagens e turismo.

#### 4.º

O capital social integralmente realizado em numerário é do montante de vinte milhões de escudos, fraccionado em duas quotas que pertencem:

- uma do valor nominal de dezoito milhões de escudos à sócia Maria João Catanho Fernandes; e
- uma do valor nominal de dois milhões de escudos à sócia Maria Gorete de Freitas Alves Jesus.

#### 5.º

A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não conforme for deliberado em Assembleia Geral, é conferida à sócia Maria João Catanho Fernandes, sendo suficiente a sua assinatura, para que a sociedade fique validamente obrigada em todos os actos e contratos que envolvam responsabilidade para a mesma.

#### 6.º

A cessão de quotas é livre entre sócios, mas para estranhos fica dependente do consentimento prévio da sociedade.

#### 7.º

A sociedade gozará do direito de amortizar qualquer quota pelo valor resultante do último balanço aprovado, sem-

pre que a quota em causa seja objecto de penhora, arresto ou qualquer outra forma de apreensão forcada.

#### 8.º

- 1 - A sociedade tem a faculdade de exigir dos sócios prestações suplementares de capital, proporcionais às suas quotas, desde que a chamada seja deliberada por unanimidade dos votos representativos da totalidade do capital.
- 2 - O montante global das prestações suplementares ou dos suprimentos é de cinco milhões de escudos por cada sócio, sendo estes chamados a efectuá-las conforme deliberado conforme o disposto no número anterior.

#### 9.º

As assembleias gerais serão convocadas por cartas registradas dirigidas aos sócios, com aviso de recepção, expedidas com a antecedência mínima de quinze dias.

#### 10.º

Fica proibido o uso da firma social em fianças, abonações, letras de favor e em todos os actos e contratos estranhos aos negócios da sociedade.

#### 10.º

#### Disposição transitória

A sociedade poderá entrar imediatamente em actividade, pelo que a gerente, fica desde já autorizada a levantar as importâncias depositadas, correspondentes à realização do capital social, para pagamento de todas as despesas de constituição, registo, instalação, aquisição de bens e equipamentos ou de qualquer outra natureza, bem como a tomar de arrendamento para a sociedade a fracção ou unidade comercial, designada por «D-cave», inserida no prédio urbano em regime de propriedade horizontal, localizada à Rua 31 de Janeiro, número 84, freguesia de Santa Luzia, concelho do Funchal, inscrito na matriz predial sob o artigo 3267.

### PANMADEIRA - PANIFICADORA DA MADEIRA, LDA.

**N.º DA MATRÍCULA: 06445; N.I.P.C.: 974205664;  
N.º DA INSCRIÇÃO: 01; N.º E DATA DA  
APRESENTAÇÃO: Ap. 02/970923**

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que entre "Aripan-Panificadora da Madeira, Lda.", e Manuel Anacleto Fernandes, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

#### Primeiro

A sociedade adopta a firma "Panmadeira - Panificadora da Madeira, Lda." e durará por tempo indeterminado.

#### Segundo

- 1 - A sede da sociedade é na Estrada Dr. João Abel de Freitas, número trinta e nove, loja número três, rés-do-chão, Edifício Santa Luzia, freguesia do Imaculado Coração de Maria, concelho do Funchal.
- 2 - A gerência pode transferir a sede da sociedade para qualquer outro local, que julgue conveniente, por uma ou mais vezes, nos limites da lei.
- 3 - É ainda da competência da gerência a criação de sucursais, agências, delegações e outras formas locais de representação.

### **Terceiro**

- 1 - A sociedade tem por objecto o exercício da actividade de panificação, de pastelaria e de confeitoraria, comercialização a retalho de bebidas e produtos alimentares.
- 2 - O início do desenvolvimento da actividade objecto da sociedade não carece de prévia deliberação dos sócios.
- 3 - A sociedade pode participar noutras sociedades, com objecto igual ou diferente do seu, e ainda em agrupamentos complementares de empresas.

### **Quarto**

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de um milhão de escudos, e está representado em duas quotas que pertencem:

- uma do valor nominal de novecentos e cinquenta mil escudos à sócia "Aripan - Panificadora da Madeira, Lda.".
- uma do valor nominal de cinquenta mil escudos ao sócio Manuel Anacleto Fernandes.

### **Quinto**

Aos sócios podem ser exigidas prestações suplementares na proporção das respectivas quotas, até cinquenta vezes o valor do capital social actual, e em conformidade com tudo o mais que a Assembleia Geral deliberar.

### **Sexto**

- 1 - A cessão de quotas entre os sócios ou de sócios aos seus cônjuges, ascendentes ou descendentes é livre.
- 2 - A cessão de quotas a pessoas diversas das mencionadas no número anterior carece de prévio consentimento da sociedade, que terá direito de preferência em primeiro lugar e os sócios em segundo lugar.

### **Sétimo**

No caso de falecimento de sócio, a sociedade continuará com os seus herdeiros, que nomearão entre si um que a todos represente, enquanto se mantiver a contitularidade.

### **Oitavo**

- 1 - A sociedade pode amortizar quotas sem o consentimento dos respectivos titulares no caso de as quotas serem judicialmente apreendidas ou penhoradas no âmbito de processos de execução, falência ou insolvência.
- 2 - A contrapartida da amortização será o valor de liquidação da quota, nos termos do artigo duzentos e trinta e cinco do Código das Sociedades Comerciais e será paga nos termos do mesmo artigo.

### **Nono**

- 1 - A sociedade obriga-se:  
Pela assinatura de um único gerente, sócio ou pessoa estranha à sociedade, a designar pela sócia "Aripan - Panificadora da Madeira, Lda.".
- 2 - Fica desde já, nomeado gerente com dispensa de caução, o não sócio João Gomes de Gouveia, primeiro outorgante.

### **Décimo**

A remuneração do gerente pode consistir numa participação nos lucros da sociedade, se e nos termos em que tal for deliberado pelos sócios.

### **Décimo primeiro**

- 1 - As reuniões da assembleia geral são convocadas pela gerência mediante carta registada expedida com a antecedência mínima de quinze dias.
- 2 - Os sócios podem fazer-se representar em assembleia geral por delegação em qualquer outro sócio.

### **Décimo segundo**

O lucro de cada exercício terá a aplicação que os sócios livremente deliberarem não sendo aplicável a limitação do artigo duzentos e dezasseste, número um do Código das Sociedades Comerciais.

### **Décimo terceiro**

A sociedade dissolve-se nos casos e nos termos previstos na lei.

### **Décimo quarto**

Para todos os litígios que surjam entre os sócios ou entre estes e a sociedade relacionados com a actividade societária ou com a execução e interpretação do presente contrato fica estipulado o foro da Comarca onde se situe a sede social.

### **Décimo quinto**

#### **Disposições Transitórias**

- a) A sociedade assume todas as despesas inerentes à sua constituição.
- b) O gerente fica desde já, autorizado a movimentar o depósito das entradas em dinheiro constituído de acordo com a lei previamente ao registo deste contrato, com vista a ocorrer às despesas com trabalhadores, Bancos e fornecedores.

Funchal, 24 de Outubro de 1997.

O AJUDANTE, Assinatura ilegível

**PANMADEIRA - PANIFICADORA  
DA MADEIRA, LDA.**

**N.º DA MATRÍCULA: 06445; N.I.P.C.: 974205564;  
N.º E DATA DA APRESENTAÇÃO: Ap.02/971203;  
N.º DA INSCRIÇÃO: 02**

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi aumentado o capital social de 1.000.000\$00 para 3.000.000\$00, tendo em consequência sido alterado o artigo 4.º do contrato, que ficou com a seguinte redacção:

### **4.º**

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de quatro milhões de escudos e está dividido em três quotas que pertencem:

- uma do valor nominal de dois milhões oitocentos e cinquenta mil escudos ao sócio João Gomes de Gouveia;
- uma do valor nominal de novecentos e cinquenta mil escudos a sociedade sócia Aripan - Panificadora da Madeira, Lda.", e
- uma do valor nominal de duzentos mil escudos ao sócio Manuel Anacleto Fernandes.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva

Funchal, 19 de Dezembro de 1997.

O AJUDANTE, Assinatura ilegível

**SOMATEX MADEIRA-COMÉRCIO DE MATERIAIS  
DE CONSTRUÇÃO, LDA.**

**N.º MATRÍCULA: 06928/981015; N.I.P.C.: 974743186;  
N.º INSCRIÇÃO: 01; N.º E DATA DA  
APRESENTAÇÃO : AP. 01/981015**

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que entre Jean Pierre Robert Toussier, Gabriel Correia de Castro e José Flávio Rodrigues Pita, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Funchal, 21 de Outubro de 1998.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

**Artigo 1.º**

**Um** - A sociedade adopta a firma "SOMATEX MADEIRA - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA.".

**Dois** - A sociedade tem a sua sede na Rua Dr. Gastão de Deus Figueira, número treze, freguesia de Santo Amaro, concelho do Funchal.

**Três** - Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e, serem criadas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro, onde e quando, aos negócios sociais, mais convenha e, adquirir bens móveis ou imóveis, participar em quaisquer sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e associar-se a pessoas singulares ou colectivas e em agrupamentos complementares de empresas e consórcios.

**Artigo 2.º**

A sociedade tem por objecto o comércio, importação, exportação, representação de materiais de construção.

**Artigo 3.º**

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de sete milhões de escudos e corresponde à soma de três quotas:

- uma de quatro milhões de escudos do sócio Jean Pierre Robert Toussier;
- duas de um milhão e quinhentos mil escudos uma de cada um dos sócios Gabriel Correia de Castro e José Flávio Rodrigues Pita.

**Artigo 4.º**

**Um** - A gerência, remunerada ou não, conforme vier a ser deliberado em Assembleia Geral, fica a cargo dos sócios, desde já nomeados gerentes, sendo necessária a intervenção de dois gerentes para vincular a sociedade.

**Dois** - Os poderes dos gerentes não compreendem a prestação de garantias reais ou pessoais, a dívida de outras entidades, salvo se houver justificado interesse da sociedade.

**Artigo 5.º**

A divisão e cessão de quotas entre sócios é livremente permitida, a cessão a não sócios fica dependente do consentimento da sociedade, a quem nas cessões onerosas é reservado o direito de preferência, direito que se devolverá aos sócios não cedentes, se aquela, dele não quiser usar.

**Artigo 6.º**

No caso de morte ou interdição de qualquer sócio, a sociedade subsistirá, com os seus herdeiros ou representante legal, se aqueles pretenderem fazer parte dela, nomeando um, de entre si, que a todos represente, enquanto a quota se manter indivisa.

**Artigo 7.º**

A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio, quando esta for sujeita a arrolamento, arresto, penhora, quando for incluída em massa falida, ou quando, fora dos casos previstos na lei, for cedida sem consentimento da sociedade.

**Artigo 8.º**

As Assembleias Gerais serão convocadas por carta registada, com aviso de recepção, dirigida aos sócios, com pelo menos quinze dias de antecedência, salvo quando a lei impuser outra forma de convocação.

**Artigo 9.º**

**Disposição transitória**

Que qualquer dos gerentes fica desde já autorizado a levantar o capital social depositado, a fim de custear as despesas de constituição e registo da sociedade, aquisição de equipamento e instalação da sede social.

**TECNAPLISOL - ISOLAMENTOS E  
IMPERMEABILIZAÇÕES, LDA.**

**N.º DE MATRÍCULA: 06809/980630; N.I.P.C.:  
501613684; N.º DE INSCRIÇÃO: 06; N.º E DATA DA  
APRESENTAÇÃO: AP. 01/980630**

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram alterados os artigos 1.º e 4.º do contrato, que em consequência ficaram com a seguinte redacção:

**Artigo 1.º**

A sociedade continua com a denominação de "Tecnaplisol - Isolamentos e Impermeabilizações, Lda." e tem sede à Rua 31 de Janeiro, 68-A, 4.º andar, Funchal.

**Artigo 4.º**

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco milhões de escudos e está dividido em duas quotas que pertencem:

- uma do valor nominal de quatro milhões de escudos ao sócio Jorge Manuel Figueira Franco Lourenço, e
- uma do valor nominal de um milhão de escudos à sócia Sónia Maria Machado Teixeira Lopes.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 21 de Julho de 1998.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

**ZACARIAS DA SILVA-GABINETE  
DE CONTABILIDADE, LDA.**

**N.º MATRÍCULA: 04269/901119; N.I.P.C.: 511038771;  
N.º INSCRIÇÃO 04; N.º E DATA DA  
APRESENTAÇÃO: AP. 03/980623**

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1997.

Funchal, 17 de Julho de 1998.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

**O preço deste número: 291\$00 (IVA INCLUÍDO 4%)**

"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".

#### ASSINATURAS

Completa (Ano) ...	15 500\$00	(Semestral) ...	7 800\$00
Uma Série " ...	6 500\$00	" ...	3 300\$00
Duas Séries " ...	10 900\$00	" ...	5 500\$00
Três Séries " ...	15 212\$00	" ...	6 200\$00

Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável.  
Números e Suplementos - Precio por página 35\$00,  
ao qual acresce o montante do imposto aplicável  
(Portaria n.º 220/97, de 17 de Dezembro).

"O preço dos anúncios é de 200\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".